www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 25 de maio de 2022 | Edição nº 1708 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2
Editais de Pregão 3

Secretaria de Assistência Social 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:
Número: 91/2022
Data: 23/05/2022
Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO, NO PERÍODO DE 25 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2022.

Número: 92/2022
Data: 23/05/2022
Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA ELAINE CRISTINA MARAIA CARMELO.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

.....

Editais de Pregão

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 02/2022
SOLICITAÇÃO Nº 53/2022
PROCESSO Nº 54/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de combustíveis, óleos e filtros com serviço de troca incluso, para serem utilizados nos veículos pertencentes à frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Louveira e no gerador de energia elétrica pertencente a casa.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 08/06/2022, entre 09h45min e 10h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 08/06/2022 às 09h45min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 23/05/2022, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br

EXTRATO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022

(Ata nº 05/2022)

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, realiza-se, presencialmente e em primeira chamada, na Sala dos Conselhos – localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP –, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Consta-se com a presença das Senhoras Tatiane Domingos Ozias e Natália Perez Borges. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Eliza Carmen de Oliveira Gouveia, Juliane Cristina Alves Correia, Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara, Alex de Melo Silva, Alessandra Carriero e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Geílson dos Santos Flores, Maria Tereza Cardoso Biotto, Raquel Lourenção Salim, Ana Letícia Neris Pereira e Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli. Justificaram suas ausências as conselheiras Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos, Lucinete Martins dos Santos, Luciara Coutinho, Michele de Oliveira e Evanilda M. de Jesus. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é **I – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; II – APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMPCD.** A Presidente Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli inicia a reunião, agradece a presença de todos e apresenta a Sr.ª Tatiane Domingos Ozias, mãe de uma criança com deficiência. Thaís comenta sobre a reunião realizada no dia 17 de abril do corrente ano, disposta na Ata nº 04/2022, entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde e o CMPCD. Ela fala, neste momento, sobre o Ofício CMPCD nº 05/2022, enviado à Secretaria Municipal de Saúde referente à qualidade das fraldas distribuídas no Município e a alergias que estão causando em algumas crianças. Em relação a isto, e tendo em vista a fala da conselheira Eliza Cármen de Oliveira Gouveia sobre este assunto, fica **deliberado**, uma vez que são poucas crianças com alergia face ao grande número de crianças que fazem uso da mesma fralda, é mais viável realizar atendimento com o alergista e verificar qual o componente que está afetando essas crianças. Elisa irá verificar esses agendamentos e trará notícias na próxima reunião ordinária do Conselho. Posto isto, a Sr.ª Tatiane Domingos Ozias conta a sua história, e dificuldades no relacionamento da Acompanhante Terapêutica de seu filho com a escola na qual ele estuda. Tendo isto em vista, a Presidente Thaís levanta a questão da necessidade de capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino para lidarem com crianças

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

com Deficiência. A conselheira Luciana Moraes da Cunha Santos diz que as Entidades já fazem um serviço de apoio à estas crianças, porém há a necessidade de firmar-se um convênio, assim podendo pagar as Organizações da Sociedade Civil pelo serviço que deliberadamente prestam. Fala, também, que o correto é a Acompanhante Terapêutica não lidar diretamente com a criança em questão, mas sim com a orientadora principal, é preciso que haja um diálogo entre a A.T. e a coordenadoria pedagógica da escola. Posto isto, a Presidente Thaís relembra e levanta a questão em relação ao Ofício CMPCD nº 10/2022, o qual trata da contratação de profissionais de Educação Especial na perspectivade Educação Inclusiva, que foi enviado ao Gabinete do Prefeito e ainda não foi respondido. **Delibera-se**, com isto, o envio de um novo Ofício reforçando o anterior e fixando um prazo de resposta até 02 de maio de 2022. A conselheira Raquel Lourenção Salim levanta a questão sobre a necessidade de capacitação dos conselheiros do CMPCD. Fica **deliberado** oficiar a Secretaria Municipal de Assistência Social para a contratação da capacitação.**I – Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.** Ana Paula fala que é necessário aprovar, nesta reunião, as Atas das reuniões anteriores, as quais já foram previamente disponibilizadas aos conselheiros. Sem objeções, todas são **aprovadas** por unanimidade. **II – Aprovação do Regimento Interno.** Ana Paula fala, neste momento, que é necessário a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. O Regimento, previamente disponibilizado aos conselheiros, é projetado via *Data Show* aos presentes e lido por Ana Paula. Sem maiores objeções, ele é **aprovado** por unanimidade. Findado isto e sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, cuja qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMPCD, Sr.ª Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente do Conselho, Sr.ª Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920/ 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br